

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231221702		28/09/2018	19/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.648.064/0001-27	RUA BENEDITO CUBAS			48			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CIDADE MORUMBI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12236-510	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BENEDITO CUBAS				48			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CIDADE MORUMBI	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12236-510	377827101			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
061.215.346-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR			72.500,00			

SÓCIO							
NOME							
DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA FILOMENA CARTAFINA				1650			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
RECREIO DOS BANDEIR	UBERABA	MG	38040-450	394853532			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
614.120.075-34	SÓCIO			15.000,00			

SÓCIO							
NOME							
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS				333			

BAIRRO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	CEP 12916-350	RG 336311011
CPF 301.132.088-80	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 5.000,00		

SÓCIO				
NOME RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA				
ENDEREÇO RUA 56			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74810-240	RG 5243395
CPF 024.668.621-90	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 7.500,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 14/02/2023	NÚMERO 051.269/23-5
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/12/2022. APRECIAR A CONTAS DO ADMINISTRADORES, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231221702
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/08/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 216208362, quinta-feira, 3 de agosto de 2023 às 16:18:36.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
983125

CNPJ nº
31.648.064/0001-27

Inscrição
13/11/2018

Validade
30/11/2025

Razão Social

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

Nome Fantasia

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

Endereço

R BENEDITO CUBAS 48 - CIDADE MORUMBI

Município/UF

SAO JOSE DOS CAMPOS

CEP

12236510

Responsável Técnico

DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA - CRM nº 98423

Classificação

TELESSAUDE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), que onerem o imóvel situado à **R BENEDITO CUBAS nº 48 Quadra: 178 Lote: 4P - CIDADE MORUMBI**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **58.0178.0012.0001**. Consta(m), porém, débito(s) objeto de recurso(s) ou parcelamento(s), conforme discriminado abaixo. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Positiva com Efeito Negativo, conforme Art. 206 do C.T.N.**

Demonstrativo de débitos

2015 MULTA Execução 1504320/2019 SEF Parcelado 617047

Documento emitido via internet em **12/08/2024 09:59:50**.

Chave para validação: **23EGC B9E5C D5EBP**.

Válido até **08/02/2025**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.648.064/0001-27
Certidão nº: 78802261/2024
Expedição: 13/11/2024, às 17:17:22
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.648.064/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.648.064/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2018
NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELEMEDICINA INTEGRADA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANDROMEDA	NÚMERO 1251	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 12.230-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SATELITE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@TELEMEDICINAINTEGRADA.COM.BR		TELEFONE (12) 3939-7131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **12:46:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

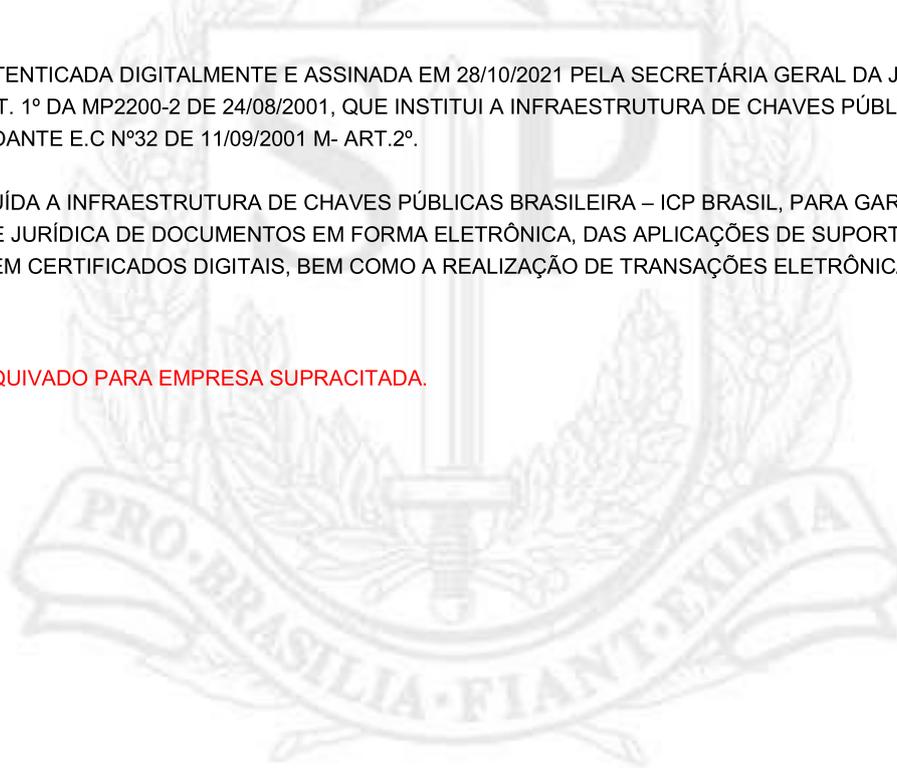
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35231221702	CNPJ 31.648.064/0001-27	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 492.483/21-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/10/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:40:50	CÓDIGO DE CONTROLE 161190147
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQU

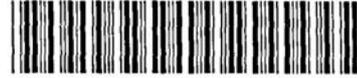


JUCESP PROTOCOLO
 0.937.146/21-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 029706155-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.			PORTE ME	JUC ER.178-1	
LOGRADOURO Rua Benedito Cubas	NÚMERO 48	COMPLEMENTO	CEP 12236-510	S O SI	
MUNICÍPIO São José dos Campos	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.648.064/0001-27	NIRE - SEDE 3523122170-2	★		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 165,81	SEQ. DDC. PROT 1/1	
ASSINATURA:			DATA: 29/07/2021	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



9230UC
19 01 70

At. Lauriso

A. L^o



Certifico o registro sob o nº 492.483/21-8 em 07/10/2021 da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA., NIRE nº 35231221702, protocolado sob o nº 0937146213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 161190147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**

Visto
Conferido
RG 32 426.185-8

CNPJ 31.648.064/0001-27

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, brasileira, natural de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, nascida em 14/02/1984, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 37.782.710-1 SSP/SP expedido em 17/03/2011 e do CPF nº 061.215.346-05, residente e domiciliada na Rua Emílio Marelo, nº 100, Bloco H – Apto. 241, bairro Jardim das Indústrias, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12241-200;

DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA, brasileiro, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido em 23/11/1972, médico, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 39.485.353-2 SSP/SP expedido em 12/09/2008, CPF nº 614.120.075-34 e do CRM nº 052464/MG, residente e domiciliado na Avenida Filomena Cartafina, nº 1650, Residencial Damha I, bairro Recreio dos Bandeirantes, cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38040-450;

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 09/05/1981, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.631.101-1 SSP/SP expedido em 06/08/2004 e do CPF nº 301.132.088-80, residente e domiciliado na Av. São Francisco de Assis, nº 333, Apto. 10, bairro Jardim São José, cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12916-350;

RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA, brasileiro, natural de Piracanjuba, Estado de Goiás, nascido em 03/11/1988, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5243395 SSP/GO expedido em 12/09/2011 e do CPF nº 024.668.621-90, residente e domiciliado na Rua 56, s/nº, Q.B4-L.17, Apto. 205, bairro Jardim Goiás, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74810-240

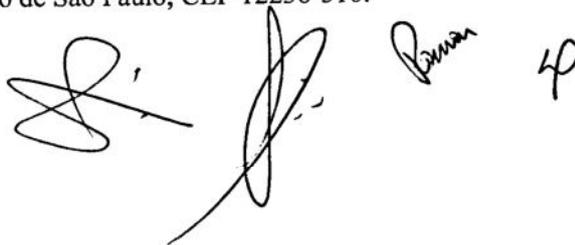
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**, CNPJ 31.648.064/0001-27, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231221702 em sessão de 28/09/2018, com sua última Alteração Contratual sob o nº 217.315/20-3 em sessão de 23/06/2020, sediada à Rua Emílio Marelo, nº 100, Bloco H – Apto. 241, bairro Jardim das Indústrias, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12241-200, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

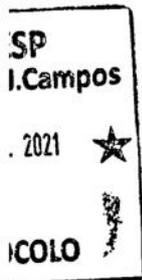
CLÁUSULA 1ª.

Altera-se o endereço residencial da sócia **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** para Rua Benedito Cubas, nº 48, bairro Cidade Morumbi, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12236-510.

CLÁUSULA 2ª.

Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Benedito Cubas, nº 48, bairro Cidade Morumbi, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12236-510.





JUCESP
07 10 21

Visto
Conferido
RG 32 426 185-8

CLÁUSULA 3ª.

Os sócios elevam o capital social da empresa para R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA	72,50	72.500	R\$ 72.500,00
DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA	15,00	15.000	R\$ 15.000,00
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO	05,00	5.000	R\$ 5.000,00
RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA	07,50	7.500	R\$ 7.500,00
Total		100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª.

À vista das alterações, consolida-se o contrato social.

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA 1ª.

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª.

Terá sede e domicílio na Rua Benedito Cubas, nº 48, bairro Cidade Morumbi, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12236-510.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto será: Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos, telemedicina. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Parágrafo Único: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982.

JUCESP
07 10 21

Visto
Conferido
RG 32 426 185-8

CLÁUSULA 4ª.

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA	72,50	72.500	R\$ 72.500,00
DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA	15,00	15.000	R\$ 15.000,00
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO	05,00	5.000	R\$ 5.000,00
RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA	07,50	7.500	R\$ 7.500,00
Total		100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 5ª.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª.

A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª.

A administração da sociedade caberá à sócia **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar a empresa, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O sócio **DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA** não exercerá a administração, será o responsável técnico pelos laudos e exames.

Parágrafo Segundo: **RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA** não exercerá a administração, será o responsável pelo desenvolvimento de sistema de laudos web e sua manutenção e funcionamento.

Parágrafo Terceiro: **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO** não exercerá a administração, será o responsável pelo desenvolvimento, produção e acompanhamento de ações de propaganda e marketing.

CLÁUSULA 9ª.

A administradora **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** declara, sob as penas de lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei

JUCESP

07/10/21

Visto Conferido
RG 426.185-8

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de elaborar inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, para participação de licitações, será arquivado sempre na data que for necessário.

CLÁUSULA 11ª.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª.

A administradora **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª.

Todas as mudanças que venham a ocorrer no contrato social mediante a aprovação dos sócios serão efetuadas através de Instrumento de Alteração Contratual.

CLÁUSULA 16ª.

No caso de omissão a regência será supletiva pela Lei 6404 de 1976.

CLÁUSULA 17ª.

Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP
07 10 21

Visto
Contendo
RG 32.426/185-8

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

São José dos Campos, 08 de julho de 2021.

Sócios:

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO

RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA

Testemunhas:

Carlos Rodolfo Medeiros da Conceição
RG. nº. 21790109 SSP/SP

Vera Lucia Medeiros da Conceição
RG. nº. 234504638 SSP/SP



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

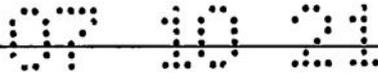
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



Declaração

Eu, **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

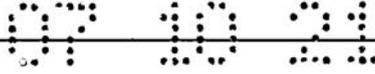
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



Declaração

Eu, **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



07 10 21

Declaração

Eu, **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



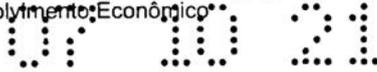
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029706155-1	NIRE SEDE 3523122170-2	NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.				
NOME DO INTEGRANTE DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA					IDENTIFICAÇÃO 061.215.346-05	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 37782710	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2011	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Benedito Cubas					NÚMERO 48	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Cidade Morumbi			CEP 12236-510	
MUNICIPIO São José dos Campos					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribuicao		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 72.500,00 - SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS						
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029706155-1		NIRE SEDE 3523122170-2		NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 614.120.075-34	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

07/10/21



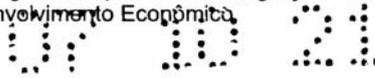
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029706155-1		NIRE SEDE 3523122170-2		NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 024.668.621-90		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP		
MUNICIPIO				UF	PAIS		
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 7.500,00 - SETE MIL, QUINHENTOS REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029706155-1	NIRE SEDE 3523122170-2	NOME EMPRESARIAL TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.				
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 301.132.088-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2131074434

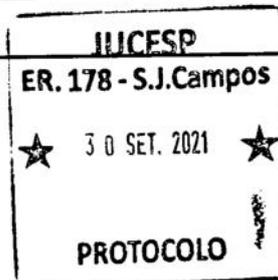
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.648.064/0001-27
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: SP79356103 - 31648064000127

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA	CPF 061.215.346-05
LOCAL	DATA 28/09/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 040.910.298-92

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE

Visto Conferido
RG 32426.185-8

Gerência de Guardas e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () Matrícula Cadastral
- () Matrícula Cadastral
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

RECEBUE
15 01 70



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7620877

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 31.648.064/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082728912





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
CNPJ: 31.648.064/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:14 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **0510.EFC8.5132.4D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. CNPJ:31.648.064/0001-27** na Inscrição nº **345263**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **09/08/2024** às **13:58:46**

Valido até: **04/02/2025**

Chave para validação: **CG7FEC878A4586C**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.648.064/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071122906-46
Data e hora da emissão 24/07/2024 10:00:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE ISSQN/TAXA DE LICENÇA

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Licença, que onerem a Inscrição Municipal nº **345263** em nome de **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.** . Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **CERTIDÃO NEGATIVA**

Documento emitido via internet em **07/08/2024 11:13:14.**

Chave para validação: **62FFA GP8G5 D8B7C.**

Válido até **03/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.648.064/0001-27
Razão Social: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
Endereço: R EMILIO MARELO 100 BLOCO H AP 241 / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12241-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010404435115049732

Informação obtida em 13/01/2025 09:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 31.648.064/0001-27

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 31.648.064/0001-27 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 03/07/2023 08:04:01

Código de controle da certidão: 33d87ca9-f114-41a9-9090-94f4e4460789

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **345263** com endereço para correspondência à **RUA BENEDITO CUBAS nº 48 - CIDADE MORUMBI - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12236510**, com a(s) atividade(s) de **SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA CODIGO 20402013 CNAE 8640207/00, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA CODIGO 20402013 CNAE 8640208/00**, desde **04/10/2018**.

Documento emitido via internet em **28/05/2024 08:22:44**.

Chave para validação: **2CBF3 PD885 BCD62**.

Válido até **27/07/2024**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2131716586	2558180
DATA DA SOLICITAÇÃO	
11/07/2023	
DATA DE VALIDADE	
10/07/2026	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.	31.648.064/0001-27
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	345263
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA BENEDITO CUBAS, 48	
CIDADE MORUMBI, São José dos Campos - SP CEP: 12236510	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 21/10/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 58.0178.0012.0001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8640-2/08-Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 8640-2/07-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
11/07/2023	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.	
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
11/07/2023	

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3126228	11/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/07/2023		8640-2/07 8640-2/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José dos Campos**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/07/2023		8640-2/08
11/07/2023		8640-2/07
11/07/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/07/2023	345263	10/07/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

- » Exercício da atividade permitido, desde que não haja uso de mão-de-obra infantil, apologia, incentivo, mediação ou favorecimento da prostituição infantil, nos termos da Lei nº 7.438/2007 e do Decreto nº 10.995/2003.
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 18/03/2023

CNES: 9708359 Nome Fantasia: TELEMEDICINA INTEGRADA CNPJ: 31.648.064/0001-27
Nome Empresarial: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BENEDITO CUBAS Número: 48 Complemento: --
Bairro: CIDADE MORUMBI Município: 354990 - SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP
CEP: 12236-510 Telefone: 12 987005437 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 0217
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA
Cadastrado em: 11/02/2019 Atualização na base local: 14/12/2022 Última atualização Nacional: 17/03/2023
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

133 - 003	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETRONEUROMIOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME VIDEOELETROENCEFALOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	POTENCIAIS EVOCADOS	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	POTENCIAIS EVOCADOS POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE HOLTER POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	10	6	NÃO
Eletroencefalografo	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADOLFO PREVIDELLI BOLINELLI	700409908712544		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
ANA PAULA ANDRADE VASCONCELOS	705000286967559		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
BRUNO NAGEL CALADO	701008896244199		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
CARLOS DE OLIVEIRA MELO	704600698362928		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
CARMENO GIANSANTE RIBEIRO FILHO	702100759642699		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
CONRADO DE SOUZA ALCANTARA	704109160574174		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
DANIEL ESBERARD	708609578066389		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA	704601652649923		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
GABRIELA CABRAL DE VASCONCELLOS ARNABAT	700200423301627		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
GUSTAVO ADOLFO BURLAMAQUI DA SILVA FERREIRA	708602059635084		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
HELIO DE PAULA CARVALHO	700505931305459		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
JOAO FERNANDO MIRANDA POMPERMAYER	700008852462508		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JOAO VITOR RIBEIRO HENKLAIN	708404271951664		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
LEILA PEREIRA TENORIO	708403237304960		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MARCELO VOLPE COELHO	702405050423721		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MARIA CLARA MENEZES RUIZ COSTA	207254243910004		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MATHEUS NUCCI RICCETTO DE ALMEIDA	706509383708599		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES	700504319919858		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
MURILO REBECHI	705601446913511		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
OTACILIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	708407722401267		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
PAULA VIANA MATOS	706403195067188		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
PAULO PINHEIRO PAIM	700000779897603		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA	709600674428571		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
ROSIANE DE MIRANDA LOUZADA	700305929279839		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
SERGIO RENATO NAHID	703409295771619		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
THAIS NOGUEIRA DANTAS GASTALDI	700000624638000		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
TIBERIO AUGUSTO OLIVEIRA COSTA	704109494981150		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
TIMOTHEOS RONG GUANG WU	700009872990209		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		1	1	0	2
WALTER TADEU PAULO GUIMARAES	709800062955595		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**

CPF/CNPJ: **31.648.064/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:09 do dia 01/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RZYB010724084809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2024 13:59:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**
CNPJ: **31.648.064/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96015/2024

Processo Administrativo nº 61 . 2024 . SECOP . SEPLAC

Data da sessão: 30/09/2024.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1. Razão Social da Empresa: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**
2. Endereço: Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510
3. CNPJ Nº.: 31.648.064/0001-27/ Inscrição Estadual: ISENTA

8.7. DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ, nº 31.648.064/0001-27, com sede à Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133 /2021).



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
Sra. Daiani dos Santos Machado Silveira
RG nº 37782710 SSP/SP e CPF nº 061.215.346-05
Sócio Administrador

CNPJ: 31.648.064/0001-27
TI TELEMEDICINA
INTEGRADA LTDA
RUA BENEDITO CUBAS, 48
CID. MORUMBI - CEP: 12.236-510
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

São José dos Campos, SP 06 de dezembro de 2024.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ sob o nº. **31.648.064/0001-27**

Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP CEP: 12.236-510

Fone: (12) 3042-0305

E-mail: comercial@telemedicinaintegrada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96015/2024

Processo Administrativo nº 61 . 2024 . SECOP . SEPLAC

Data da sessão: 30/09/2024.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1. Razão Social da Empresa: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**
2. Endereço: Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510
3. CNPJ Nº.: 31.648.064/0001-27/ Inscrição Estadual: ISENTA

8.8. DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA.

A **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ, nº 31.648.064/0001-27, com sede à Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
Sra. Daiani dos Santos Machado Silveira
RG nº 37782710 SSP/SP e CPF nº 061.215.346-05
Sócio Administrador



CNPJ: 31.648.064/0001-27
TI TELEMEDICINA
INTEGRADA LTDA
RUA BENEDITO CUBAS, 48
CID. MORUMBI - CEP: 12.236-510
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

São José dos Campos, SP 06 de dezembro de 2024.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ sob o nº. **31.648.064/0001-27**

Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP CEP: 12.236-510

Fone: (12) 3042-0305

E-mail: comercial@telemedicinaintegrada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96015/2024

Processo Administrativo nº 61 . 2024 . SECOP . SEPLAC

Data da sessão: 30/09/2024.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1. Razão Social da Empresa: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**
2. Endereço: Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510
3. CNPJ Nº.: 31.648.064/0001-27/ Inscrição Estadual: ISENTA

8.9. DO EDITAL - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

A **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ, nº 31.648.064/0001-27, com sede à Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CNPJ: 31.648.064/0001-27
TI TELEMEDICINA
INTEGRADA LTDA
RUA BENEDITO CUBAS, 48
CID. MORUMBI - CEP: 12.236-510
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
Sra. Daiani dos Santos Machado Silveira
RG nº 37782710 SSP/SP e CPF nº 061.215.346-05
Sócio Administrador

São José dos Campos, SP 06 de dezembro de 2024.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ sob o nº. **31.648.064/0001-27**

Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP CEP: 12.236-510

Fone: (12) 3042-0305

E-mail: comercial@telemedinaintegrada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96015/2024

Processo Administrativo nº 61 . 2024 . SECOP . SEPLAC

Data da sessão: 30/09/2024.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1. Razão Social da Empresa: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**
2. Endereço: Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510
3. CNPJ Nº.: 31.648.064/0001-27/ Inscrição Estadual: ISENTA

8.10. DO EDITAL – DECLARAÇÃO DE VISITA (Se houver a necessidade).

A **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ, nº 31.648.064/0001-27, com sede à Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que se houver a necessidade, um vez que trata de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma) serviço este prestado via on line por plataforma especifica sem a necessidade de nenhum tipo de contato presencial, terá condições de visitar o local para sanar dúvidas essas que por algum motivo excepcional não possam ser resolvidas via on line para uma perfeita realização do serviço.

CNPJ: 31.648.064/0001-27
TI TELEMEDICINA
INTEGRADA LTDA
RUA BENEDITO CUBAS, 48
CID. MORUMBI - CEP: 12.236-510
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
Sra. Daiani dos Santos Machado Silveira
RG nº 37782710 SSP/SP e CPF nº 061.215.346-05
Sócio Administrador

São José dos Campos, SP 06 de dezembro de 2024.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ sob o nº. **31.648.064/0001-27**

Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP CEP: 12.236-510

Fone: (12) 3042-0305

E-mail: comercial@telemedicinaintegrada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96015/2024

Processo Administrativo nº 61 . 2024 . SECOP . SEPLAC

Data da sessão: 30/09/2024.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1. Razão Social da Empresa: **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**
2. Endereço: Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510
3. CNPJ Nº.: 31.648.064/0001-27/ Inscrição Estadual: ISENTA

8.28. DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ, nº 31.648.064/0001-27, com sede à Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA
Sra. Daiani dos Santos Machado Silveira
RG nº 37782710 SSP/SP e CPF nº 061.215.346-05
Sócio Administrador

CNPJ: 31.648.064/0001-27
TI TELEMEDICINA
INTEGRADA LTDA
RUA BENEDITO CUBAS, 48
CID. MORUMBI - CEP: 12.236-510
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

São José dos Campos, SP 06 de dezembro de 2024.



TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ sob o nº. **31.648.064/0001-27**

Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP CEP: 12.236-510

Fone: (12) 3042-0305

E-mail: comercial@telemedicinaintegrada.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2022 11:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99410804227758895772-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05767e5de442159760fe15f99bb74e273514790c82c2c7415c0a4b525e5110aacc54efb7ed514df9c3407c39e110fb4bf228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **AMO ACESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA**, com sede em Rua **Av Leopoldina de Oliveira, 1247 Abadia – Uberaba- MG CEP: 38.026-545**, inscrito no CNPJ nº **09.291.344/0001-71**, tel. **34-3334-3500**, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **Dr Carlos Henrique Santos de Pádua**, portadora da cédula de identidade RG nº **M-8564665 SSP-SP** e do CPF nº **041.654.416-94**, CRM: **42181**, declara que a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27** presta serviços à nossa empresa desde **março de 2019** até a presente data na realização **laudos de exames cardiológicos ECG, MAPA, HOLTER. TESTE ERGOMÉTRICO** realizados pelo dr. **Denilton da Silva Guedes CRM-SP 98.423 RQE: 75.142 CRM-MG 052.464, CPF:614.120.075-34 RG: 39.485.353-2**, exames de Pneumologia como **laudos de exames Espirometria Prova de Função Pulmonar** realizados pelo **DR. SERGIO RENATO NAHID, brasileiro, médico registrado no CRM nº MG-37.928, CPF nº 929.198.636-49 e RG nº MG7.264419 SSP**, exames **Neurológicos, ELETROENCEFALOGRAMA, MAPEAMENTO CEREBRAL** realizados pelo Dr. Carlos de Oliveira Melo, brasileiro, médico registrado no CRM-PE nº 9471, CPF nº 399.138.644-53 e RG nº 1.856.082- SSP-PE, atendendo a todos os requisitos contratuais, respeitando os prazos e datas estabelecidos em contrato.

Uberaba, 07 de março de 2020



AMO – ASSESSORIA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA EPP
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE PADUA,
RG nº MG 8564665 SSP/MG e CPF nº 041.654.416-94

TI TELEMEDICINA
INTEGRADA
LTDA:31648064000127

Assinado de forma digital por TI
TELEMEDICINA INTEGRADA
LTDA:31648064000127
Dados: 2022.04.08 11:30:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura de Pedra Branca do Amapari – AP CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00. Localizado na Av. Francisco Braz de número 347 declara que a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27** presta até o presente momento o serviços de laudos a distância de Exames Radiológicos atendendo a todos os requisitos contratuais, respeitando os prazos e datas estabelecidos no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2019 – CPL/PMPBA ao qual se sagrou vencedora, cuja seu termo de referência exige o atendimento dos *quantitativos* a baixo:

TIPO DE EXAMES	QTD/MÊS	QTD/ANO
LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS-X SIMPLES POR REGIÃO ANATOMICA	1.500	18.000
LAUDO DE MAMOGRAFIAS	250	3.000
LAUDOS DE TOMOGRAFIA EM GERAL	240	2.880

Pedra Branca do Amapari, 18 de fevereiro de 2020


ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 477/2019

Prefeitura de Pedra Branca do Amapari, Av. Francisco Braz, 347
CNPJ 34.925.131/0001-00. PEDRA BRANCA DO AMAPARI – AP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:30:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99413009202218805002-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e009013615b3111dfec23a4bae9fd7612bb55a32d81488092bc0078fee68381221a32cf228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99412011200725183135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f3a554e06dfcd1f9dd164b6ad1bd571fc7671062483fa286f28cf9b0fd14ea682f228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano-(CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR) inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0017-37 atestamos que a empresa TI Telemedicina Integrada Ltda, inscrita no CNPJ 31.648.064/0001/27, com sede a Rua Emilio Marelo nº 100 Apto nº 241 Torre – H, Jardim das Industrias – São José dos Campos - SP presta serviço mensal com imensa qualidade de **TELEMEDICINA** com interpretação de exames com descritos na tabela abaixo.

Exames	Qtd
Densitometria Óssea	851
ECG	871
Eletroencefalograma	290
Holter	290
M.A.P.A.	484
Raio X digital	1452

Belém, 17 de novembro de 2020

Atenciosamente,

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**

**JOSÉ CARLOS
RIZOLI
Presidente**

via Arthur Bernardes, 1000 – Barreiro – Belém/PA
66117-005.
(1) 4042-2157/4042-2158



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99412011200725183135-1
Data: 20/11/2020 16:05:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03463-NMRI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99413009201755003115-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901657f2588fbf24256df52c282fe645eb38fdeb32b0230ae4c4c5053401c1420f228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE CACHOEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TI – TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.648.064/0001-27 Inscrição municipal ISENTA estabelecida na Rua Rua Emílio Marelo, nº 100, Bloco H Apt 241, Bairro Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP – CEP: 12.241-200 detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de **telemedicina / telediagnósticos / tele cardiologia**.

A referida empresa é prestadora de serviços de emissão de laudos de exames de eletrocardiograma (ECG) para esta municipalidade, fornecendo para a prestação dos serviços 4 (quatro) eletrocardiógrafos completos acompanhados de computador e impressora em regime de comodato e servidor PACS em nuvem. Interpretando ao todo uma demanda de aproximadamente 1.600 exames/mês. Sendo considerada empresa idônea e cumpridora de seus deveres, prestando serviços, dentro dos prazos previstos e cumprindo rigorosamente todas as cláusulas contratuais estabelecidas para a prestação de serviços.

Não há em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa sendo a prestadora de serviços de boa qualidade, de maneira eficiente e satisfatória cumprindo todos os requisitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Novembro de 2019.


Secretária Municipal de Saúde
LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
CPF nº 005.214.407-00 e RG nº 1284926 SPTC/ES


Solange Damasceno Moraes Gregório
Gerente de Policlínica Municipal
Decreto nº 27.447/2017

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - CNPJ: 09.288.947/0001-14
Endereço: Rua Fernando de Abreu S/N, Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES
E-mail: semus@cachoeiro.es.gov.br | Tel.: (28) 3155-5081 / (28) 3155-5252



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99413009201755003115-1
Data: 30/09/2020 14:26:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69402-ERVN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2022 11:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99410804227758895772-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05767e5de442159760fe15f99bb74e273514790c82c2c7415c0a4b525e5110aacc54efb7ed514df9c3407c39e110fb4bf228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99413009201755003115-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901657f2588fbf24256df52c282fe645eb38fdeb32b0230aeee4cce5053401c1420f228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99412011200725183135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f3a554e06dfcd1f9dd164b6ad1bd571fc7671062483fa286f28cf9b0fd14ea682f228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:30:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99413009202218805002-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e009013615b3111dfec23a4bae9fd7612bb55a32d81488092bc0078fee68381221a32cf228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura de Pedra Branca do Amapari – AP CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00. Localizado na Av. Francisco Braz de número 347 declara que a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27** presta até o presente momento o serviços de laudos a distância de Exames Radiológicos atendendo a todos os requisitos contratuais, respeitando os prazos e datas estabelecidos no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2019 – CPL/PMPBA ao qual se sagrou vencedora, cuja seu termo de referência exige o atendimento dos *quantitativos* a baixo:

TIPO DE EXAMES	QTD/MÊS	QTD/ANO
LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS-X SIMPLES POR REGIÃO ANATOMICA	1.500	18.000
LAUDO DE MAMOGRAFIAS	250	3.000
LAUDOS DE TOMOGRAFIA EM GERAL	240	2.880

Pedra Branca do Amapari, 18 de fevereiro de 2020


ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO 477/2019

Prefeitura de Pedra Branca do Amapari, Av. Francisco Braz, 347
CNPJ 34.925.131/0001-00. PEDRA BRANCA DO AMAPARI – AP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano-(CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR) inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0017-37 atestamos que a empresa TI Telemedicina Integrada Ltda, inscrita no CNPJ 31.648.064/0001/27, com sede a Rua Emilio Marelo nº 100 Apto nº 241 Torre – H, Jardim das Industrias – São José dos Campos - SP presta serviço mensal com imensa qualidade de **TELEMEDICINA** com interpretação de exames com descritos na tabela abaixo.

Exames	Qtd
Densitometria Óssea	851
ECG	871
Eletroencefalograma	290
Holter	290
M.A.P.A.	484
Raio X digital	1452

Belém, 17 de novembro de 2020

Atenciosamente,

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**

**JOSÉ CARLOS
RIZOLI**
Presidente

via Arthur Bernardes, 1000 – Barreiro – Belém/PA
66117-005.
(1) 4042-2157/4042-2158



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99412011200725183135-1
Data: 20/11/2020 16:05:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03463-NMRI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **AMO ACESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA**, com sede em Rua **Av Leopoldina de Oliveira, 1247 Abadia – Uberaba- MG CEP: 38.026-545**, inscrito no CNPJ nº **09.291.344/0001-71**, tel. **34-3334-3500**, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **Dr Carlos Henrique Santos de Pádua**, portadora da cédula de identidade RG nº **M-8564665 SSP-SP** e do CPF nº **041.654.416-94**, CRM: **42181**, declara que a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 31.648.064/0001-27** presta serviços à nossa empresa desde **março de 2019** até a presente data na realização **laudos de exames cardiológicos ECG, MAPA, HOLTER. TESTE ERGOMÉTRICO** realizados pelo dr. **Denilton da Silva Guedes CRM-SP 98.423 RQE: 75.142 CRM-MG 052.464, CPF:614.120.075-34 RG: 39.485.353-2**, exames de Pneumologia como **laudos de exames Espirometria Prova de Função Pulmonar** realizados pelo **DR. SERGIO RENATO NAHID, brasileiro, médico registrado no CRM nº MG-37.928, CPF nº 929.198.636-49 e RG nº MG7.264419 SSP**, exames **Neurológicos, ELETROENCEFALOGRAMA, MAPEAMENTO CEREBRAL** realizados pelo **Dr. Carlos de Oliveira Melo, brasileiro, médico registrado no CRM-PE nº 9471, CPF nº 399.138.644-53 e RG nº 1.856.082- SSP-PE**, atendendo a todos os requisitos contratuais, respeitando os prazos e datas estabelecidos em contrato.

Uberaba, 07 de março de 2020



AMO – ASSESSORIA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA EPP
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE PADUA,
RG nº MG 8564665 SSP/MG e CPF nº 041.654.416-94

TI TELEMEDICINA
INTEGRADA
LTDA:31648064000127

Assinado de forma digital por TI
TELEMEDICINA INTEGRADA
LTDA:31648064000127
Dados: 2022.04.08 11:30:13 -03'00'





PREFEITURA DE CACHOEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TI – TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.648.064/0001-27 Inscrição municipal ISENTA estabelecida na Rua Rua Emílio Marelo, nº 100, Bloco H Apt 241, Bairro Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP – CEP: 12.241-200 detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de **telemedicina / telediagnósticos / tele cardiologia**.

A referida empresa é prestadora de serviços de emissão de laudos de exames de eletrocardiograma (ECG) para esta municipalidade, fornecendo para a prestação dos serviços 4 (quatro) eletrocardiógrafos completos acompanhados de computador e impressora em regime de comodato e servidor PACS em nuvem. Interpretando ao todo uma demanda de aproximadamente 1.600 exames/mês. Sendo considerada empresa idônea e cumpridora de seus deveres, prestando serviços, dentro dos prazos previstos e cumprindo rigorosamente todas as cláusulas contratuais estabelecidas para a prestação de serviços.

Não há em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa sendo a prestadora de serviços de boa qualidade, de maneira eficiente e satisfatória cumprindo todos os requisitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Novembro de 2019.


Secretária Municipal de Saúde
LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
CPF nº 005.214.407-00 e RG nº 1284926 SPTC/ES


Solange Damasceno Moraes Gregório
Gerente de Policlínica Municipal
Decreto nº 27.447/2017

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - CNPJ: 09.288.947/0001-14
Endereço: Rua Fernando de Abreu S/N, Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES
E-mail: semus@cachoeiro.es.gov.br | Tel.: (28) 3155-5081 / (28) 3155-5252



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99413009201755003115-1
Data: 30/09/2020 14:26:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69402-ERVN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

